

**PORTARIA Nº 51 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****São Francisco Do Sul-SC, 17 de fevereiro de 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE ? CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do(a) servidor(a) **CAUÊ RORATTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2276738**, referente ao período de 07/02/2022 a 24/02/2022, a partir de 17/02/2022, em virtude da convocação para formação docente.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **21/02/2022 a 28/02/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 18:25)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000020/2022-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **9488d9f8db**